



Projeto

Nova Fase

Atividades Ampliadas e Espaço Renovado

Porto Alegre, novembro de 2024

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA

1.1 – Origem do recurso: Emenda Impositiva Municipal
1.2 – Vereador: Pedro Ruas
1.3 – Ano: 2025
1.4 – Valor: R\$ 100.000,00
1.5 – Objeto: Nova Fase – Atividades Ampliadas e Espaço Renovado

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Casa de Assistência à Criança da Igreja Metodista - CACIM		CNPJ: 92.998.327/0001-12	
Endereço: Avenida Protásio Alves, 5315		E-mail: cac.metodista@yahoo.com.br	Site: https://www.facebook.com/escolametodistadeeducacaoinfantilcacim/
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 91.310-002	DDD/Telefone: (51) 3334-3224
Nome do Representante Legal: Felipe Silva Alves			
CPF: 022.877.430-65		DDD/Telefone: (51) 98922.6196	
Endereço: Rua Maceió, nº 106, bairro Santa Rita, CEP 92.708-255 Guaíba RS		E-mail: felipealvesadvogado@hotmail.com	

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

3.1 – Identificação e justificativa do objeto: O ambiente e os recursos empregados na educação infantil devem ser mantidos atualizados e proporcionarem adequadas condições para o amplo desenvolvimento das crianças em suas vivências. Este projeto, por um lado, amplia o emprego da música, das atividades físicas e da assistência social às famílias, itens tão importantes às crianças da região atendida pela escola, uma das mais pobres de Porto Alegre. Por outro lado, este projeto também visa atualizar o ambiente de higiene da escola, com a renovação de área de banheiro, assim como a renovação dos recursos disponibilizados para o momento de descanso das crianças, trazendo melhorias fundamentais em higiene e qualidade, itens tão caros as crianças da comunidade atendida.
3.2 – Período de execução: a) Início: 01/02/2025 b) Término: 31/12/2025
3.3 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas: A CACIM está situada e atende crianças de uma das regiões da cidade de Porto Alegre com mais elevado grau de vulnerabilidade, englobando os bairros Bom Jesus, Jardim Carvalho, Morro Santana e adjacências. A densidade populacional nesta área é altíssima, as condições de moradia precárias e os locais públicos, tanto ruas como praças e parques, são em número insuficiente e altamente deficientes em adequadamente disponibilizar ambientes próprios para as crianças da comunidade desenvolverem atividades nos seus primeiros anos de vida. A criação e ampliação de espaços e recursos lúdicos que propiciem o bem-estar, o brincar e o exercício da criatividade de crianças, em ambientes seguros, próximo as suas comunidades, é uma das prioridades de governos e entidades da sociedade, conforme estabelecido no Marco Legal da

Primeira Infância (Lei 13.257 de 08/03/2016). A viabilização de recursos e atividades dedicados às a música e ao esporte, especialmente em regiões de maior vulnerabilidade social, são essenciais ao desenvolvimento saudável, completo e inclusivo de crianças em seus primeiros anos de vida. A proposta pedagógica “Cenário Tempos” construída em 2021 pela SMED para a Educação Infantil no município de Porto Alegre enfatiza claramente a importância destas atividades: “Todos os momentos da jornada e os diferentes espaços onde acontecem as interações e brincadeiras fazem parte dos contextos educativos e, como tal, devem ser pensados e organizados constantemente”. Assim, este projeto visa dar resposta adequada para esta realidade, em que as escolas de educação infantil, desde que adequadamente preparadas e equipadas em parcerias com o poder público, tornam-se os maiores viabilizadores na geração e disponibilização de espaços lúdicos para as crianças, principalmente em comunidades vulneráveis.

3.4 – Forma de execução das atividades e espaço físico onde será realizado o objeto:

O projeto objeto da parceria será realizado dentro da sede da proponente, a qual é composta de ampla área física de mais de 1320 m2 de terreno, sendo 980 m2 de instalações prediais com diversos salas e espaços de atividades e 410m2 de áreas ao ar livre de pátios. Os serviços profissionais previstos serão desenvolvidos em integração com as demais atividades escolares previstas. Os serviços de música utilizarão os instrumentos também previstos de aquisição neste projeto, ampliando a experiência de vivência das crianças. Todas as atividades prevista devem aprimorar os serviços escolares em qualidade, reforçando as características dos recursos em disponibilidade, segurança e higiene.

4 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
Contratação de Profissionais de Educação Musical, Educação Física e Assistência Social	Orçamentos e Contratos	Contratos realizados
Definição de plano de trabalho do Educador Musical, do Educador Físico e do Assistente Social	Definição do plano de trabalho e de atendimento em conjunto com o plano pedagógico e necessidades da escola	Plano de Aulas e Plano de Atendimento
Execução do plano de trabalho do Educador Musical, do Educador Físico e do Assistente Social	Execução do plano de trabalho e de atendimento em conjunto com o plano pedagógico e necessidades da escola	Registros mensais de execução
Aquisição e disponibilização dos instrumentos musicais	Aquisição conforme especificações, Notas fiscais, registro de fotos do bens e usos na escola	Notas Fiscal da aquisição e fotografia na escola do uso dos instrumentos
Aquisição de colchonetes	Compra de colchonetes conforme especificado, nota fiscal	Nota Fiscal e fotografia na escola do uso
Contratação dos serviços de reforma de banheiro e instalações hidráulicas	Orçamentos detalhados	Contrato realizado
Execução dos serviços de reforma de banheiro e instalações hidráulicas	Execução dos serviços de acordo com os orçamentos e normas pertinentes, com responsabilidade técnica, funcionalidades definidas com segurança e eficiência.	Obras acabadas, registradas em fotografias do antes e depois.
Disponibilidade dos espaços e recursos reformados	Acompanhamento do funcionamento dos recursos e espaços reformados	Registro do uso

Em todas as metas acima haverá registros de definição, cotação, aquisição, entrega, disponibilização e verificação.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Ativ	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	Seleção e contratação dos profissionais multidisciplinares autônomos	X											
2	Aquisição de instrumentos musicais e equipamento de som	X											
3	Aquisição de colchonetes	X											
4	Desenvolvimento de plano de atividades de Educador Musical com os alunos da escola (planejamento, execução, avaliação e relatório).		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
5	Desenvolvimento de plano de atividades de Educador Físico com os alunos da escola (planejamento, execução, avaliação e relatório).		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
6	Desenvolvimento de plano de atividades de Assistência Social junto aos alunos da escola (planejamento, execução, avaliação e relatório).		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
7	Contratação e execução dos serviços de reforma de banheiro infantil e respectivo sistema hidráulico		X	X									

6 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

6.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
1. Emenda	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
TOTAL:	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

6.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Serviços de terceiros	Serviço de educação musical, educação física e assistência social por dez meses; Serviços de reforma de banheiro com material incluso	R\$ 86.100,00
2. Material de consumo	-	-
3. Material permanente	Aquisição de instrumentos musicais e caixa; Aquisição de colchonetes	R\$ 13.900,00
TOTAL:		R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Valores em Reais

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Serviços de terceiros	-	23.210,00	23.210,00	4.960,00	4.960,00	4.960,00
2. Material de consumo	-	-	-	-	-	-
3. Material permanente	13.900,00	-	-	-	-	-
Especificação	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Serviços de terceiros	4.960,00	4.960,00	4.960,00	4.960,00	4.960,00	-
2. Material de consumo	-	-	-	-	-	-
3. Material permanente	-	-	-	-	-	-
TOTAL:				R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		

Porto Alegre, 11 de Novembro de 2024

FELIPE SILVA
ALVES

Assinado de forma digital por
FELIPE SILVA ALVES
Dados: 2024.11.11 16:25:36
-03'00'

Felipe Silva Alves
Presidente do Conselho Diretor

ANEXO 1 – Detalhamento de Itens Envolvidos no Projeto

Valores aproximados em R\$

Itens sujeitos a pequenos ajustes conforme disponibilidades no mercado.

Nº		Elementos	Qtde	Valor Unit.	Total
1	Serviços Profissionais Mensais	De Educador Musical	10	2.000,00	20.000,00
		De Educador Físico	10	2.000,00	20.000,00
		De Assistente Social	10	960,00	9.600,00
2	Aquisição de instrumentos musicais e equipamento de som	Flauta Doce Yamaha Barroca	20	50,00	1.000,00
		Teclado Yamaha PSR283	1	1.500,00	1.500,00
		Violão Elétrico Cordas Nylon	1	1.000,00	1.000,00
		Caixa Amplificada JBL PartyBox 110	1	2.000,00	2.000,00
3	Aquisição de Colchonetes	Colchonete 120x60x4cm, Revestimento Napa, com zíper	70	120,00	8.400,00
4	Serviços com materiais para reforma de banheiro e alimentação hidráulica	Serviços para reforma de banheiro e alimentação hidráulica, com material incluso	-	36.500,00	36.500,00
TOTAL					100.000,00

LEI Nº 7530, DE 21 DE OUTUBRO DE 1994.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A CASA DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da Lei nº 2926, de 12 de julho de 1966, a Casa de Assistência à Criança, sociedade civil com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 DE OUTUBRO DE 1994.

RAUL PONT
Prefeito em exercício

SÔNIA PILLA VARES
Secretária Municipal de Educação

Registre-se e publique-se.

CEZAR ALVAREZ
Secretário do Governo Municipal

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 10/04/2015

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.998.327/0001-12 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 31/01/1986	
NOME EMPRESARIAL CASA DE ASSISTENCIA A CRIANCA DA IGREJA METODISTA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESCOLA METODISTA DE EDUCACAO INFANTIL BISPO ISAC ACO			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.11-2-00 - Educação infantil - creche			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO AV PROTASIO ALVES		NÚMERO 005315	COMPLEMENTO *****
CEP 91.310-002	BAIRRO/DISTRITO VILA JARDIM	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/11/2024 às 14:13:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1